

JORNAL Gazeta Regional

C.N.P.J: 76.290.659/0001-91

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/08/2008

FLS. 04

LEI n.º 933/2008

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 130.925,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais), cria fonte de recursos específica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional suplementar de R\$ 130.925,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

**05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS**

15 URBANISMO

15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORORIA DO TRÁFEGO URBANO

15 451 0019 1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

449051000000 0086 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 128.000,00

01501 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCICIO CORRENTE

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 SAUDE

10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 302 0008 2034 MANUTENCAO ATIV ASSIT HOSP AMBULATORIAL

449052000000 0131 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 2.925,00

01501 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCICIO CORRENTE

**TOTAL DA FONTE - 01501 – RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS-EXERC. CORRENTE ..... R\$ 130.925,00**

Art. 2º - Cria a fonte de recursos 01501 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCÍCIO CORRENTE na rubrica de despesa 10.302.0008.2034 – 449052000000.

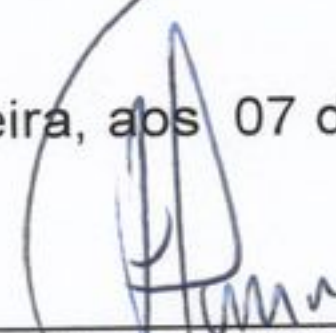
Art. 3º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso proveniente da alienação de ativos no exercício de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 07 de Agosto de 2.008.



Alex Vaz Vieira  
Chefe de Gabinete



Jorge Takasumi  
Prefeito Municipal